

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Muaná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 08/2020, que trata da contratação da empresa JOSE AIRTON SILVA 22505083215, CNPJ nº 12.429.344/0001-08, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Muaná, 06 de Março de 2020.

EDER
AZEVEDO
MAGALHAES: 30257298215
Assinado de
forma digital por
EDER AZEVEDO
MAGALHAES:302
57298215

EDER AZEVEDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL